



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024

1 Dados Gerais

Unidade Solicitante: Departamento de Assistência Social

Responsáveis: Pollyanna Martins Mendes

2 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto Registro de Preço para eventual e futura aquisição de tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e roupas de cama, mesa e banho para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2.1. O local pertinente a prestação do serviço, e ou aquisição de materiais, está pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.1. Valor estimado da contratação é de **R\$ 400.493,51 (quatrocentos mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos)**

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ÁGUA RAZ PRODUTO SOLVENTE/DILUENTE. - ÁGUA RAZ PRODUTO SOLVENTE/DILUENTE INDICADO PARA A DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS A ÓLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA. TAMBÉM É INDICADO PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS, DE 900ML, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TINER.	Unidade	2	34,46	68,92
0002	AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 100/16. - AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 100/16.	Pacote com 10un	15	28,47	427,05
0003	AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 75/11. - AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 75/11.	Pacote com 10 un	15	28,82	432,30
0004	AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 80/12. - AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 80/12.	Pacote com 10 un	15	28,85	432,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0005	AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 90/14. - AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 90/14.	Pacote com 10 un	15	28,87	433,05
0006	AGULHAS DE CROCHÊ DE ALUMINIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, Nº4.	Unidade	20	10,87	217,40
0007	AGULHAS PARA COSTURAR (MÃO) VÁRIOS TAMANHOS PACOTE COM 20 AGULHAS	PCT com 20 un	50	27,04	1.352,00
0008	ALFINETE PEQUENA HASTE METÁLICA. - ALFINETE PEQUENA HASTE METÁLICA EM QUE NUMA DAS SUAS PONTAS POSSUI UMA TERMINAÇÃO AGUDA E DO LADO OPOSTO, UMA CABEÇA. CAIXA COM 144 UNIDADES	Caixa com 144 un	30	12,39	371,70
0009	ARAME ENCAPADO PARA FLOR - ARAME ENCAPADO Nº 22 - ARAME ENCAPADO PARA FLOR - ARAME ENCAPADO Nº 22, PACOTE COM 04 UNIDADES, CADA UNIDADE TOTALIZANDO 6 METROS, TOTALIZANDO 24 METROS. ARAME GALVENIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALTA FLEXIBILIDADE	Pacote com 4 un cada	200	21,85	4.370,00
0010	BALANÇA DIGITAL, ALTA PRECISÃO DE MEDIÇÃO. - BALANÇA DIGITAL, ALTA PRECISÃO DE MEDIÇÃO, DELIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIZAR BATERIA SEGURANÇA, VIDRO TEMPERADO DE 5MM PESO MÁXIMO DE 180KG, VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO SUPORTA ATÉ 180 KG, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA RELAXMEDIC YOUR WAY.	Unidade	1	218,71	218,71
0011	BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº4. - BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº4.	Unidade	10	28,79	287,90
0012	BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº 6 - BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº 6	Unidade	10	28,56	285,60
0013	BARBANTE CRÚ PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº8. - BARBANTE CRÚ PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº8.	Unidade	15	28,73	430,95
0014	BEXIGA BALÃO DE LÁTEX, IDEAL PARA DECORAR OS AMBIENTES DA FESTA - BEXIGA BALÃO DE LÁTEX, IDEAL PARA DECORAR OS AMBIENTES DA FESTA A MESA DO BOLO, DOS CONVIDADOS, DEIXANDO SUA FESTA PERSONALIZADA E COMBINADA COM O TEMA.	Unidade	30	22,57	677,10
0015	BOLA DE BORRACHA - BOLA Nº 8. PESO 110 - 120G - BOLA DE BORRACHA - BOLA Nº 8. PESO 110 - 120G. FECHAMENTO MATRIZADA. MATERIAL: BORRACHA. MIOLO: BORRACHA. CONHECIDA COMO BOLA DE INICIAÇÃO. (BOLAS CHEIAS).	Unidade	300	38,10	11.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0016	BOLA EM EVA - CIRCUNFERÊNCIA 68CM - BOLA EM EVA - CIRCUNFERÊNCIA 68CM. COMPOSIÇÃO DOS GOMOS: EVA. PESO: 180G. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0%. 9. (BOLAS CHEIAS).	Unidade	300	42,30	12.690,00
0017	CAMISETA BABY LOOK - TECIDO DE MALHA FRIA PV, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, MODELO FEMININO. - CAMISETA BABY LOOK - TECIDO DE MALHA FRIA PV, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, MODELO FEMININO.	Unidade	100	45,52	4.552,00
0018	CAMISETA BABY LOOK - TECIDO DE MALHA FRIA PV, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, MODELO MASCULINO. - CAMISETA BABY LOOK - TECIDO DE MALHA FRIA PV, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, MODELO MASCULINO.	Unidade	100	47,52	4.752,00
0019	CAMISETA GOLA POLO - TIPO POLO, 100% ALGODÃO, EM MALHA FIO 30, PENTEADA, NOS TAMANHOS P,M,G E GG, MANGA CURTA, CORES VARIADAS. - CAMISETA GOLA POLO - TIPO POLO, 100% ALGODÃO, EM MALHA FIO 30, PENTEADA, NOS TAMANHOS P,M,G E GG, MANGA CURTA, CORES VARIADAS.	Unidade	200	70,98	14.196,00
0020	CAMISETA GOLA POLO - TIPO POLO, 100% ALGODÃO, EM MALHA FIO 30, PENTEADA, NOS TAMANHOS P,M,G E GG, MANGA LONGA, CORES VARIADAS. - CAMISETA GOLA POLO - TIPO POLO, 100% ALGODÃO, EM MALHA FIO 30, PENTEADA, NOS TAMANHOS P,M,G E GG, MANGA LONGA, CORES VARIADAS.	Unidade	200	85,00	17.000,00
0021	COBERTOR POPULAR - 100% POLIÉSTER. TAMANHO 1,30 X 2 MTS. COR CINZA. - COBERTOR POPULAR - 100% POLIÉSTER. TAMANHO 1,30 X 2 MTS. COR CINZA.	Unidade	100	37,65	3.765,00
0022	COBERTOR POPULAR - 100% POLIÉSTER. TAMANHO 1,80 X 2 MTS. COR CINZA. - COBERTOR POPULAR - 100% POLIÉSTER. TAMANHO 1,80 X 2 MTS. COR CINZA.	Unidade	100	47,45	4.745,00
0023	COLA BRANCA GRANDE 1 KG - COLA BRANCA GRANDE - COLA INDICADA PARA COLAGEN DE ALTO DESEMPENHO, PRINCIPALMENTE DE LAMINADOS, PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, TECIDO ENTRE OUTROS. COLA BRANCA FÁCIL DE USAR, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, ODORE SUAVE. PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS. ALTA FORÇA DE COLAGEM, EXCELENTE FLEXIBILIDADE, ÓTIMA VISCOSIDADE. LÍQUIDA, 1KG, COR BRANCA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CASCOREZ	Unidade	15	39,86	597,90
0024	COLA DE SILICONE 100ML PARA ARTESANATO RECOMENDADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS - COLA DE SILICONE 100ML PARA ARTESANATO RECOMENDADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS EM E.V.A., ISOPOR, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS.	Unidade	20	20,27	405,40
0025	COLA INSTANTÂNEA ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO. - COLA INSTANTÂNEA ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO DESENVOLVIDO PARA COLAGENS QUE NECESSITAM DE ALTA VELOCIDADE DE CURA E EXCELENTE RESISTÊNCIA. O PROCESSO DE	Unidade	5	6,56	32,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	CURA INICIA-SE QUANDO UMA FINA CAMADA DE ADESIVO É APLICADA ENTRE AS SUPERFÍCIES ENTRANDO EM CONTATO COM A UMIDADE DO AR ATMOSFÉRICO. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TEC BOND.				
0026	COLA PARA EVA OU ISOPOR - 90 GR - COLA PARA EVA OU ISOPOR - COLA COM BICO APLICADOR, ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM 90G.	Unidade	140	11,74	1.643,60
0027	COLA UNIVERSAL 17GR PARA ARTESANATO. ADESIVO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA TRABALHOS MANUAIS - COLA UNIVERSAL 17GR PARA ARTESANATO. ADESIVO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA TRABALHOS MANUAIS, HOBBIES, ARTESANATO E PEQUENOS REPAROS EM CASA OU NO ESCRITÓRIO; UTILIZADO PARA COLAGENS DE MATERIAIS COM O PAPEL, PASSAMARIA, TELAS, TECIDOS, COURO, ACRÍLICOS, PVC.RÁPIDO E FÁCIL DE LIMPAR. NÃO ADERE EM POLIETILENO E PTFE. SEM TOLUENO. COMPOSIÇÃO-ACETONA, METILETILCETONA, ACETATO DE BUTILA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PEGAMIL	Unidade	20	15,36	307,20
0028	COLETE DE TREINO DUPLA FACE DE TAMANHO ÚNICO MATERIAL - COLETE DE TREINO DUPLA FACE DE TAMANHO ÚNICO MATERIAL: 100% POLIÉSTER. GÊNERO: UNISSEX VÁRIAS CORES	Unidade	50	32,49	1.624,50
0029	ELÁSTICO PARA CONFECÇÃO, 10M, CONTÉM 1 UNIDADE - ELÁSTICO PARA CONFECÇÃO, 10M, CONTÉM 1 UNIDADE, LARGURA: 7MM DE COMPRIMENTO: 10M. COMPOSIÇÃO:69% POLIÉSTER E 31% LATÉX, ELÁSTICOS ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA CONFECÇÃO E ARTESANATO. CORES: VARIADAS.	Unidade	150	23,43	3.514,50
0030	FERRO ELÉTRICO A SECO, BASE EM ALUMÍNIO POLIDO - FERRO ELÉTRICO A SECO, BASE EM ALUMÍNIO POLIDO, SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO COM GIRO 360º, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BLACK AND DECKER.	Unidade	5	229,61	1.148,05
0031	FIBRA PARA ENCHIMENTO - FIBRA SILICONADA, 100% POLIÉSTER. - FIBRA PARA ENCHIMENTO - FIBRA SILICONADA, 100% POLIÉSTER.	Quilograma	40	32,37	1.294,80
0032	FIO DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA. - FIO DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA. ROLO 0,30MM	Unidade	10	9,34	93,40
0033	FITA CREPE PAPEL CREPADO COBERTO - FITA CREPE PAPEL CREPADO COBERTO COM RESINA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTE DE BORRACHA E RESINAS. 45MM POR 45M	Unidade	30	12,15	364,50
0034	FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 01. MEDIDA 7MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M.	Unidade	20	9,58	191,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	CORES VARIADAS. - FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 01. MEDIDA 7MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS.				
0035	FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 0. MEDIDA 3MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS - FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 0. MEDIDA 3MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS	Unidade	20	8,08	161,60
0036	FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 9. MEDIDA 38MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS. - FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 9. MEDIDA 38MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS.	Unidade	70	168,15	11.770,50
0037	FITA FLORAL PARA FLOR DE ARTESANATO - CAIXA FECHADA COM 12 UNIDADES - FITA FLORAL PARA FLOR DE ARTESANATO - CAIXA FECHADA COM 12 UNIDADES. MEDIDA DE 01 UNIDADE DE FITA: LARGURA: 1,2 CM, COMPRIMENTO: 29 M, COR: VERDE.	Unidade	60	20,08	1.204,80
0038	FRALDAS DE PANO, ROLO OU PEÇA, CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO - FRALDAS DE PANO, ROLO OU PEÇA, CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, MACIA E ABSORVENTE. DEVIDO SUA ABSORÇÃO, PERMITE UMA TROCA MAIS PROLONGADA	Unidade	50	347,07	17.353,50
0039	LENÇOL AVULSO SEM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM BAINHA NOS 4 LADOS - LENÇOL AVULSO SEM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM BAINHA NOS 4 LADOS, TAMANHO: 1,45M X 2,45M, COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - PERCAL 180 FIOS	Unidade	100	85,06	8.506,00
0040	LINHA CLEA VÁRIAS CORES C/ 1000MTS NOVELOS - LINHA CLEA VÁRIAS CORES C/ 1000MTS NOVELOS VERMELHO, AMARELO PRETO, BRANCA, AZUL, VERDE, ROSA, LILÁS, BEGE, MARROM).	PCT	50	27,95	1.397,50
0041	LINHA FIO OVERLOCK - LINHA PARA COSTURA, FIO 100% POLIÉSTER PARA OVERLOCK LUBRIFICADO, CONE 100G. (CORES VARIADAS). - LINHA FIO OVERLOCK - LINHA PARA COSTURA, FIO 100% POLIÉSTER PARA OVERLOCK LUBRIFICADO, CONE 100G. (CORES VARIADAS).	Unidade	200	11,61	2.322,00
0042	LINHA OVERLOCK PARA COSTURA - LINHA PARA COSTURA RETA 120. CONTÉM: 01 CONE COM 1829 M (2000 JARDAS). ESPESSURAS DO FIO: TEX 28, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. (CORES VARIADAS). - LINHA OVERLOCK PARA COSTURA - LINHA PARA COSTURA RETA 120. CONTÉM: 01 CONE COM 1829 M (2000 JARDAS). ESPESSURAS DO FIO: TEX 28, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. (CORES VARIADAS).	Unidade	200	10,94	2.188,00
0043	LINHA PARA BORDAR - LINHA 100% ALGODÃO. COMPRIMENTO 40M. CORES VARIADAS. - LINHA PARA BORDAR - LINHA 100% ALGODÃO. COMPRIMENTO 40M. CORES VARIADAS.	Unidade	30	6,70	201,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0044	LINHA PARA COSTURA - LINHA 40, CORRENTE,100% ALGODÃO. 01 UNIDADE. - LINHA PARA COSTURA - LINHA 40, CORRENTE,100% ALGODÃO. 01 UNIDADE.	Unidade	100	8,96	896,00
0045	LINHA PARA FLOR - LINHA Nº 10, 100% ALGODÃO, 500 JARDAS (457 METROS) POR CARRETEL - LINHA PARA FLOR - LINHA Nº 10, 100% ALGODÃO, 500 JARDAS (457 METROS) POR CARRETEL. EMBALAGEM CONTÉM 12 (DOZE) CARRETÉIS COM 500 JARDAS CADA.	Caixa com 12	180	93,60	16.848,00
0046	LINHA PESPONTO VARIAS CORES + PRETO E BRANCO LINHA PESPONTO FIO 80. - LINHA PESPONTO VARIAS CORES + PRETO E BRANCO LINHA PESPONTO FIO 80, TAMBÉM CONHECIDA COMO LINHA PARA CASEADO E LINHA PARA COSTURAR JEANS.	Unidade	50	4,63	231,50
0047	MANTA DE MICROFRIBRA PARA CASAL: COBERTOR 2,20M X 1,80M - MANTA DE MICROFRIBRA PARA CASAL: COBERTOR 2,20M X 1,80M CARACTERÍSTICAS:MANTINHA DE MICROFIBRAPRODUTO TODO LISOTOQUE FELPUDO, COM TOQUE AVELUDADO DE PELÚCIA TECIDO MICROFIBRA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTERCORES: TABACO, CAQUI, AZUL MARINHO, CHUMBO.	Pacote	300	59,69	17.907,00
0048	MARCADOR PARA CD DESENVOLVIDO COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE À ÁGUA. - MARCADOR PARA CD DESENVOLVIDO COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE À ÁGUA, SUA TINTA REALÇA AS CORES EM MATERIAIS COMO CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS E FILMES	Unidade	100	11,84	1.184,00
0049	MEIA PARA ARTESANATO . - MEIA PARA ARTESANATO - MEIA IDEAL PARA ARTESANATO, FAIXAS DE CABELO, DECORAÇÕES DE FLORES. MATERIAL RESISTENTE E CORES VIBRANTES. COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA , NO MÍNIMO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM. CORES VARIADAS.	Unidade	60	35,61	2.136,60
0050	MIÇANGA PARA ARTESANATO (BOLA) - 12 MM - MIÇANGA PARA ARTESANATO (BOLA) - CONTAS DE PLÁSTICO, PACOTE DE 500G CADA, 12MM. PARA MONTAGENS DE ARTESANATOS E BIJUTERIAS.	Pacote	40	60,28	2.411,20
0051	MIÇANGA PARA ARTESANATO (OVAL) . - MIÇANGA PARA ARTESANATO (OVAL) - CONTAS DE RESINA MESCLADA, PACOTE 500G CADA. PARA MONTAGENS DE ARTESANATOS E BIJUTERIAS.	Pacote	50	56,14	2.807,00
0052	OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS IDEAL PARA ARTESANATOS. - OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS IDEAL PARA ARTESANATOS, ATIVIDADES ESCOLARES E CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS	Unidade	1000	11,77	11.770,00
0053	PALITO DE PICOLÉ.	Unidade	500	13,25	6.625,00
0054	PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO - PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 70 CM - COMPOSTO POR 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 70 CM, COM BAINHA, NA COR BRANCA COM ESTAMPA, EMBALADO EM SACO	Unidade	100	15,88	1.588,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE 70 CM				
0055	PAPEL TERMO COLANTE - PAPEL PARA PATCHWORK. MEDIDA: 1M / 1M.. - PAPEL TERMO COLANTE - PAPEL PARA PATCHWORK. MEDIDA: 1M / 1M.	Unidade	30	25,17	755,10
0056	PASSA FITA BRANCO, AVIAMENTO DELICADO - PASSA FITA BRANCO, AVIAMENTO DELICADO, UTILIZADO PARA CRIAÇÕES DE ENXOVAL DE BEBÊ, ACABAMENTO EM GUARDANAPOS, DETALHE DECORATIVO EM TOALHAS DE BANHO E MUITO MAIS. FITA DE CETIM COM LARGURA DE ATÉ 1,0 CM (10 MM).	Unidade	200	16,50	3.300,00
0057	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 00. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 00.	Unidade	30	11,37	341,10
0058	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 10. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 10.	Unidade	30	10,07	302,10
0059	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 12. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 12.	Unidade	30	10,41	312,30
0060	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 14. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 14.	Unidade	100	11,78	1.178,00
0061	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 2. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 2.	Unidade	30	9,91	297,30
0062	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 4. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 4.	Unidade	30	9,90	297,00
0063	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 6. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 6.	Unidade	30	9,89	296,70
0064	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 8. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 8.	Unidade	30	9,90	297,00
0065	PISTILHO P/ FLOR DE ARTESANATO PEROLADO DE CORES DIVERSAS. - PISTILO P/ FLOR DE ARTESANATO PEROLADO DE CORES DIVERSAS, COM HASTE FLEXIVEL	Unidade	100	4,66	466,00
0066	PISTILO PARA FLOR DE ARTESANATO 6CM - PISTILO PARA FLOR DE ARTESANATO - PISTILO PEROLADO, HASTE DE ARAME. APROXIMADAMENTE 6 CM. (CORES VARIADAS).	Unidade	30	5,06	151,80
0067	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE - BIVOLT 110V/220V. POTÊNCIA: 23 W - PISTOLA COLA QUENTE GRANDE - BIVOLT 110V/220V. POTÊNCIA: 23 W. ESPESSURA DO BASTÃO: 11MM. FLUXO UNIFORME DE COLAGEM. UTILIZADO EM FLORES ARTIFICIAIS, ARTESANATO, PROJETOS ARTÍSTICOS, ARTIGOS DE MADEIRA, MINIATURAS, REPAROS. SUPORTE COM BICO DOSADOR. UNIDADE.	Unidade	20	34,94	698,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0068	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - BIVOLT 110V/220V. POTÊNCIA: 10 W - PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - BIVOLT 110V/220V. POTÊNCIA: 10 W. ESPESSURA DO BASTÃO: 7MM. FLUXO UNIFORME DE COLAGEM. UTILIZADO EM FLORES ARTIFICIAIS, ARTESANATO, PROJETOS ARTÍSTICOS, ARTIGOS DE MADEIRA, MINIATURAS, REPAROS. SUPORTE COM BOCO DOSADOR. UNIDADE.	Unidade	20	27,35	547,00
0069	PLACA EVA - CONFECCIONADA EM EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), - PLACA EVA - CONFECCIONADA EM EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE UMA SÓ COR, DEVENDO CONSTAR: COR, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CORES VARIADAS.	Pacote com 10 un	150	37,10	5.565,00
0070	PLÁSTICO PVC PARA CORTINA (QUEBRA DE LUZ). - PLÁSTICO PVC PARA CORTINA (QUEBRA DE LUZ).	Metro	100	26,86	2.686,00
0071	PLÁSTICO TÉRMICO PARA MESA - COMPOSIÇÃO PVC. LARGURA: 1,40 M.. - PLÁSTICO TÉRMICO PARA MESA - COMPOSIÇÃO PVC. LARGURA: 1,40 M.	Metro	20	25,74	514,80
0072	PREGADOR DE ROUPA UTENSÍLIO DE USO DOMÉSTICO - PREGADOR DE ROUPA UTENSÍLIO DE USO DOMÉSTICO, CARACTERIZADO COMO UM INSTRUMENTO UTILIZADO USUALMENTE PARA FIXAR MELHOR AS ROUPAS NO VARAL	PCT com 12 un	20	11,89	237,80
0073	REFIL DE COLA QUENTE - 11 MM - REFIL DE COLA QUENTE - REFIL DE COLA QUENTE ARTESANAL, PROFISSIONAL, ALTA ADERÊNCIA, TRANSPARENTE. ADESIVO TERMO PLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHA. IDEAL PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPELÃO, PLÁSTICOS, BORRACHA, CERÂMICA E ARTESANATO. ESPESSURA DO BASTÃO: 11MM.	Quilograma	200	72,92	14.584,00
0074	REFIL DE COLA QUENTE - 7 MM - REFIL DE COLA QUENTE - REFIL DE COLA QUENTE ARTESANAL, PROFISSIONAL, ALTA ADERÊNCIA, TRANSPARENTE. ADESIVO TERMO PLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHA. IDEAL PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPELÃO, PLÁSTICOS, BORRACHA, CERÂMICA E ARTESANATO. ESPESSURA DO BASTÃO: 7MM.	Quilograma	200	72,90	14.580,00
0075	RENDAS - RENDAS PODEM SER USADAS PARA ARTESANATO, ROUPAS, LEMBRANCINHAS, CONVITES DE CASAMENTO, DE COR BRANCA E PRETA ESTREITA.	PCT	200	21,98	4.396,00
0076	ROLINHO DE ESPUMA PEQUENO 9X20 CM . - ROLINHO DE ESPUMA PEQUENO 9X20 CM SÃO RECOMENDADOS PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISA, SÃO MACIOS E RETÊM MAIS TINTA PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO. INDICADOS PARA PINTURAS COM TINTAS, ACRÍLICA, VERNIZ, ESMALTE, TINTAS A BASE DE ÁGUA OU AGUARRÁS	Unidade	21	17,08	358,68
0077	SIANINHA IDEAL PARA ACABAMENTO EM ROUPAS. - SIANINHA IDEAL PARA ACABAMENTO EM ROUPAS, PANO DE PRATO, PANO DE COPA, TOALHAS E ARTESANATOS VARIAS CORES E TAMANHOS.	Metro	200	3,22	644,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0078	TÁBUA DE PASSAR ROUPA.	Unidade	5	253,07	1.265,35
0079	TAPETE CAPACHO DE MATERIAL: TRAMA VINÍLICA EMBORRACHADA - TAPETE CAPACHO DE MATERIAL: TRAMA VINÍLICA EMBORRACHADA COM ESPESSURA DE 13MM, ANTICHAMAS, RESISTENTE PARA ALTO TRÁFEGO DE PESSOAS E ANTIDERRAPANTE.	Barra	50	30,81	1.540,50
0080	TECIDO BOBYLEEN - TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO. LARGURA: 1,43 M. CORES VARIADAS. - TECIDO BOBYLEEN - TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO. LARGURA: 1,43 M. CORES VARIADAS.	Metro	200	27,25	5.450,00
0081	TECIDO CETIM -TECIDO 100% POLIÉSTER, TECIDO BRILHANTE DE SEDA EM TRAMA BEM FECHADA. LARGURA 1,50M. GRAMATURA: 82G/M ² . CORES VARIADAS. - TECIDO CETIM -TECIDO 100% POLIÉSTER, TECIDO BRILHANTE DE SEDA EM TRAMA BEM FECHADA. LARGURA 1,50M. GRAMATURA: 82G/M ² . CORES VARIADAS.	Quilograma	300	17,91	5.373,00
0082	TECIDO CHITÃO - TECIDO 100% ALGODÃO. LARGURA 140 CM. - TECIDO CHITÃO - TECIDO 100% ALGODÃO. LARGURA 140 CM.	Metro	180	18,09	3.256,20
0083	TECIDO DE ALGODÃO CRU - TECIDO DURÁVEL,100% ALGODÃO 2,20 M DE LARGURA, PRÉ LAVADO, PARA ARTESANATO. - TECIDO DE ALGODÃO CRU - TECIDO DURÁVEL,100% ALGODÃO 2,20 M DE LARGURA, PRÉ LAVADO, PARA ARTESANATO.	Metro	150	29,25	4.387,50
0084	TECIDO DE MALHA FRIA - TECIDO DE MALHA 33% POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE. COR: BRANCO. - TECIDO DE MALHA FRIA - TECIDO DE MALHA 33% POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE. COR: BRANCO.	Quilograma	180	74,13	13.343,40
0085	TECIDO DE MALHA FRIA - TECIDO DE MALHA 33% POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE. CORES VARIADAS. - TECIDO DE MALHA FRIA - TECIDO DE MALHA 33% POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE. CORES VARIADAS.	Quilograma	100	79,71	7.971,00
0086	TECIDO DE MALHA - TECIDO DE MALHA PENTEADA PARA CAMISETA. FIO 30.1, 100% ALGODÃO. COR: BRANCA. - TECIDO DE MALHA - TECIDO DE MALHA PENTEADA PARA CAMISETA. FIO 30.1, 100% ALGODÃO. COR: BRANCA.	Quilograma	150	75,39	11.308,50
0087	TECIDO DE MALHA - TECIDO DE MALHA PENTEADA PARA CAMISETA. FIO 30.1, 100% ALGODÃO. CORES VARIADAS. - TECIDO DE MALHA - TECIDO DE MALHA PENTEADA PARA CAMISETA. FIO 30.1, 100% ALGODÃO. CORES VARIADAS.	Quilograma	100	75,39	7.539,00
0088	TECIDO ETAMINE - TECIDO 100% ALGODÃO - 1,40 DE LARGURA. - TECIDO ETAMINE - TECIDO 100% ALGODÃO - 1,40 DE LARGURA.	Metro	180	36,40	6.552,00
0089	TECIDO FELTRO - METRO - TECIDO FELTRO - TECIDO 60% DE POLIÉSTER, 25% FIBRA ACRÍLICA, 15% FIBRA DE POLIPROPILENO, TECIDO RESULTANTE DO ENTRELAÇAMENTO DA FIBRAS DE LÃ OU SIMILARES, ATRAVÉS DA AÇÃO COMBINADA DE AGENTES MECÂNICOS E PRODUTOS QUÍMICOS, USADO EM FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, FILTROS, CHAPÉUS,	Metro	160	27,02	4.323,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	FILTROS, BRINQUEDOS, ACOLCHOADOS, FORROS DE INVERNO, QUADROS DE AVISO, ARTESANATO ETC. CORES VARIADAS.				
0090	TECIDO GORGURINHO - CORES VARIADAS - TECIDO GORGURINHO - TECIDO PARA ARTESANATO, COMPOSIÇÃO: 55% POLIÉSTER, 45% ALGODÃO, 1,50M DE LARGURA. CORES VARIADAS.	Metro	100	27,19	2.719,00
0091	TECIDO HELANCA OU HELANQUINHA - TECIDO 100% POLIÉSTER. LARGURA: 1,80 MT. CORES VARIADAS. - TECIDO HELANCA OU HELANQUINHA - TECIDO 100% POLIÉSTER. LARGURA: 1,80 MT. CORES VARIADAS.	Quilograma	150	47,31	7.096,50
0092	TECIDO JUTA - TECIDO 100% JUTA. COMPRIMENTO: 50CM. LARGURA: 1M. COR: NATURAL. INDICADO PARA ARTESANATO. - TECIDO JUTA - TECIDO 100% JUTA. COMPRIMENTO: 50CM. LARGURA: 1M. COR: NATURAL. INDICADO PARA ARTESANATO.	Metro	100	27,11	2.711,00
0093	TECIDO OXFORD. - TECIDO OXFORD - TECIDO FINO, MACIO, LEVE, 100% POLIÉSTER, RESISTENTE, DE EXTENSA DURABILIDADE, DISPONÍVEL EM UMA AMPLA VARIEDADE DE FIBRAS, PESO E CORES, LISOS OU ESTAMPADOS.	Metro	260	15,97	4.152,20
0094	TECIDO PARA FRALDA - TECIDO DUPLO E ENCORPADO, BRANCO, COM ACABAMENTOS LATERAIS, 70CM DE LARGURA, 100% ALGODÃO, MACIO, CONFORTÁVEL E ABSORVENTES. COR: LISO. - TECIDO PARA FRALDA - TECIDO DUPLO E ENCORPADO, BRANCO, COM ACABAMENTOS LATERAIS, 70CM DE LARGURA, 100% ALGODÃO, MACIO, CONFORTÁVEL E ABSORVENTES. COR: LISO.	Metro	80	11,67	933,60
0095	TECIDO PUNHO PARA CAMISETA. - TECIDO PUNHO PARA CAMISETA - TECIDO 50% ALGODÃO E 50% ELASTANO. CORES VARIADAS.	Quilograma	100	54,62	5.462,00
0096	TECIDO SACO PARA PANO DE PRATO. - TECIDO SACO PARA PANO DE PRATO - TECIDO 100% ALGODÃO, GROSSO, TIPO ESTILOTEX, ALVEJADO LISO.	Metro	200	14,19	2.838,00
0097	TECIDO TERGAL, XADREZ. - TECIDO TERGAL, XADREZ - TECIDO 75% POLIÉSTER, 25% VISCOSE XADREZ, TECIDO PRODUZIDO COM FIOS PUROS OU MISTOS DE POLIÉSTER PODENDO SER TAMBÉM MISTURADO COM ALGODÃO, COM ELASTICIDADE. CORES VARIADAS.	Metro	100	14,29	1.429,00
0098	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% ALGODÃO. - TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% ALGODÃO, TECIDO DE CONSTRUÇÃO DE TELA COM A LEVEZA E A RESISTÊNCIA DO ALGODÃO, PENTEADO MERCERIZADO. ÓTIMO PARA PATCHWORK, APLIQUES, CARTONAGENS, FUXICOS E ARTESANATOS EM GERAL. COR: LISA.	Metro	100	34,36	3.436,00
0099	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% ALGODÃO - ESTAMPADO - TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% ALGODÃO, TECIDO DE CONSTRUÇÃO DE TELA COM A LEVEZA E A RESISTÊNCIA DO ALGODÃO, PENTEADO MERCERIZADO. ÓTIMO PARA PATCHWORK, APLIQUES,	Metro	100	34,53	3.453,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	CARTONAGENS, FUXICOS E ARTESANATOS EM GERAL. COR: ESTAMPADA.				
0100	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% ALGODÃO - XADREZ - TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% ALGODÃO, TECIDO DE CONSTRUÇÃO DE TELA COM A LEVEZA E A RESISTÊNCIA DO ALGODÃO, PENTEADO MERCERIZADO. ÓTIMO PARA PATCHWORK, APLIQUES, CARTONAGENS, FUXICOS E ARTESANATOS EM GERAL. COR: XADREZ.	Metro	100	34,62	3.462,00
0101	TECIDO TROPICAL - TECIDO 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE. LARGURA: 147 CM. CORES VARIADAS. - TECIDO TROPICAL - TECIDO 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE. LARGURA: 147 CM. CORES VARIADAS.	Metro	100	14,43	1.443,00
0102	TECIDO VISCOLYCRA - TECIDO 93% VISCOSE, 7% ELÁSTANO. LARGURA: 1,65 CM. CORES VARIADAS. - TECIDO VISCOLYCRA - TECIDO 93% VISCOSE, 7% ELÁSTANO. LARGURA: 1,65 CM. CORES VARIADAS.	Metro	40	34,95	1.398,00
0103	TECIDO VOYOL . - TECIDO VOYOL -TECIDO 100% POLIÉSTER, FOSCO COM ELEVADO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, SEM REVESTIMENTO, TRANSLÚDICO, DECORADO E/OU LISO.	Metro	15	19,80	297,00
0104	TERMOLINA LEITOSA IMPERMEABILIZANTE . - TERMOLINA LEITOSA IMPERMEABILIZANTE PARA TECIDOS, PAPEIS, ISOPOR E OUTROS MATERIAIS, EVITA O DESFIAMENTO DAS COSTURAS E BORDADOS APÓS LAVAGENS. ACABAMENTO TOTALMENTE INCOLOR APÓS SECAGEM, SERVE TAMBÉM COMO SELADORA PARA PAPEL, GESSO, CERÂMICA, MADEIRA, CORTIÇA, ETC. 100 ML	Frasco	20	12,26	245,20
0105	TESOURA GRANDE - TESOURA GRANDE - TESOURA MULTIUSO E PARA COSTURA. AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMO PLÁSTICA. COMPRIMENTO 24 CM. COR: CABO PRETO. UNIDADE.	Unidade	20	67,05	1.341,00
0106	TESOURA MÉDIA . - TESOURA MÉDIA - TESOURA MULTIUSO E PARA COSTURA. AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMO PLÁSTICA. COMPRIMENTO 21 CM. COR: CABO PRETO. UNIDADE.	Unidade	20	37,03	740,60
0107	TESOURA SEM PONTA ACRILEX DESENVOLVIDA - TESOURA SEM PONTA ACRILEX DESENVOLVIDA COM FORMATO ANATÔMICO PARA SE ADEQUAR PERFEITAMENTE AO ENCAIXE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO EXCELENTE DESEMPENHO E SEGURANÇA PARA USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. PONTAS ARREDONDADAS. FORMATO SEGURO. CONFORTÁVEL E LEVE. ALTA DURABILIDADE	Unidade	50	27,21	1.360,50
0108	TINTA ACRILICA VARIAS CORES + BRANCA 37 ML TINTA SINTÉTICA. - TINTA ACRILICA VARIAS CORES + BRANCA 37 ML TINTA SINTÉTICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E DE SECAGEM RÁPIDA QUE PODE SER APLICADA EM CAMADAS MAIS FINAS OU MAIS GROSSAS E DEVE POSSUIR RESINAS ACRÍLICAS EM SUA FÓRMULA, ELA APRESENTA UM MAIOR GRAU DE IMPERMEABILIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	Unidade	100	9,86	986,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0109	TINTA PARA TECIDO - TINTA PARA TECIDO - TINTA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI E RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDO SEM GOMAS, NÃO NECESSITA DE FIXAÇÃO A FERRO. NÃO TÓXICA. CORES VARIADAS.	Unidade	100	7,96	796,00
0110	TOALHA DE BANHO - MEDINDO NO MÍNIMO 70X140 CM COM BARRA NOS QUATRO LADOS TECIDO FELPUDO CORES VARIADAS - TOALHA DE BANHO - MEDINDO NO MÍNIMO 70X140 CM COM BARRA NOS QUATRO LADOS TECIDO FELPUDO CORES VARIADAS SEM ESTAMPA 100% ALGODÃO FELPA DUPLA COM 3 TRAMAS 2X2 DE GRAMATURA 400G/M2. MARCA E FABRICANTE	Unidade	100	52,06	5.206,00
0111	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADO EM TECIDO JACQUARD ESTAMPADO - TOALHA DE MESA, CONFECCIONADO EM TECIDO JACQUARD ESTAMPADO. PRODUTO EXCLUSIVO MENEDECOR. COMPOSIÇÃO:• 58% ALGODÃO• 42% POLIÉSTER. MEDIDAS:• 140CM Ø - DIÂMETRO (REDONDA	Unidade	50	56,87	2.843,50
0112	TOALHA DE MESA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. - TOALHA DE MESA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE (FORMAL, CASUAL, ROMÂNTICO, CAPRICHOSO, ETC.) MATERIAL: PLASTIFICADO COMPOSIÇÃO:100% PVC TAMANHO: 1,40M DIÂMETRO COR: 100% TRANSPARENTE CRISTAL GRAMATURA: 8 G/M ²	Unidade	50	37,29	1.864,50
0113	TOALHA DE ROSTO DA LINHA PROFISSIONAL. CORES VARIADAS. - TOALHA DE ROSTO DA LINHA PROFISSIONAL. CORES VARIADAS - 90% DE ALGODÃO, 10% DE POLIESTER- LIGAMENTO TIPO CREPE(CONFERE MAIOR RESISTENTE À FELPA)- PRÉ ESCOLHIDA E PRÉ LAVADA- FIO RETORCIDO- COSTURA DUPLA. GRAMATURA: 44 G/M ² , TAMANHO: 41CM X 70 CM	Unidade	100	24,60	2.460,00
0114	VARÃO - MEDINDO 2,5 MT, ESPESURA, 0,28 MT. - VARÃO - MEDINDO 2,5 MT, ESPESURA, 0,28 MT.	Unidade	50	47,54	2.377,00
0115	VELCRO FITA DE TECIDO - PACOTE COM 20 UNIDADES - VELCRO FITA DE TECIDO QUE SE ADEREM, SUBSTITUINDO FECHOS, BOTÕES, FIVELAS E CORDÕES. O VELCRO CONSISTE EM DUAS CAMADAS: O LADO DO GANCHO, QUE É UM PEDAÇO DE TECIDO COBERTO POR PEQUENOS GANCHOS PLÁSTICOS, E O LADO DA VOLTA, QUE É COBERTO POR PEDAÇOS DE VOLTAS PLÁSTICAS AINDA MENORES. CORES VARIADAS (PRETO, BRANCO, BEGE) PEÇA	Pacote com 20 un	100	77,54	7.754,00
0116	VERNIZ VITRAL ACABAMENTO TRANSPARENTE E BRILHANTE. INDICADO PARA VIDRO - VERNIZ VITRAL ACABAMENTO TRANSPARENTE E BRILHANTE. INDICADO PARA VIDRO, CERÂMICA, PORCELANA E FAIANÇA, PODE-SE IMITAR EFEITO DE VITRAIS TRABALHANDO COM PASTA RELEVO VITRAL. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DECORATIVOS. O VERNIZ VITRAL TAMBÉM PODE SER UTILIZADO COMO UM EXCELENTE VERNIZ DE ACABAMENTO. COLORIDO VARIAS CORES 37ML	Unidade	10	9,69	96,90
0117	VIES DIVERSAS CORES DE 2CM PEÇA COM 50M. - VIES DIVERSAS CORES DE 2CM PEÇA COM 50M. VIÉS DE ALGODÃO LISO, PARA ACABAMENTOS DECORATIVOS OU FUNCIONAIS (PROLONGAMENTO DE BAINHAS, POR	Unidade	100	26,13	2.613,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

EXEMPLO), EM CONFECÇÕES DE ROUPAS, ARTESANATO E ARTIGOS DIVERSOS.				
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 400.493,51

2.2. O objeto desta contratação é caracterizado como **aquisição de produto comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da é de 12 (doze) meses iniciais, contados da assinatura DA ATA, na forma do Art. 84 da Lei federal 14.133/2021. Podendo ter sua vigência alterada nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

2.4. O contrato/ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação/aquisição.

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Subcontratação

5.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, sobre a qual recaem as características do produto ou serviço.

5.2. Garantia da contratação

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação previstas nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.3. Vistoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

5.3.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços/entrega de bens.

5.3.2. Ficará a cargo da **CONTRATANTE** realizar as devidas alterações e preparações para devida e concreta prestação de serviço/fornecimento.

5.4. Condições de execução e Descrição

5.4.1. A execução do objeto deverá ocorrer no período contratual, no melhor padrão de qualidade.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O município de Olímpio Noronha poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

6.5. A **CONTRATADA** deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT, e demais normas vigentes aplicáveis ao serviço contratado;

6.6. Se o serviço prestado, a mercadoria e ou equipamentos adquiridos não corresponderem às especificações solicitadas, o contrato/ata será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa

6.7. Fiscalização

6.7.1. A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

6.8. Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato/ata acompanhará a execução do contrato/ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para o município.

6.8.2. O fiscal técnico do contrato/ata anotará no histórico de gerenciamento do contrato/ata todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ata, determinando prazo para a correção.

6.8.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato/ata comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato/ata.

6.8.6. O fiscal técnico do contrato/ata comunicará ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.9. Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato/ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. Gestor do Contrato/ata

6.10.1. O gestor do contrato/ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade do Instituto.

6.10.2. O gestor do contrato/ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10.3. O gestor do contrato/ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10.4. O gestor do contrato/ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.10.5. O gestor do contrato/ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10.6. O gestor do contrato/ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades do município.

6.10.7. O gestor do contrato/ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Do recebimento

7.1.1. O material/ equipamento/serviço deverá ser entregue em local especificado pelo gestor do contrato, no prazo de **05 (cinco) dias** após a emissão da ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

7.1.2.0 prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da aquisição a que se referem a parcela a ser paga.

7.1.3.0 fiscal técnico do contrato/ata realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.1.4.0 fiscal administrativo do contrato/ata realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.1.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final da aquisição e de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade dos fornecimentos realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.1.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.1.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição da aquisição até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição da aquisição até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

7.1.11. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.1.12. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.1.13. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.1.14. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.1.15. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.1.16. Enviar a documentação pertinente ao setor de compras e licitações para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.1.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.1.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias para fins de liquidação, na forma desta seção

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.6. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (IBGE) de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo retido na Nota Fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à consulta prévia ao site respectivo, cujo comprovante deverá ser impresso e anexado, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5. Antecipação de pagamento

7.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1.A(s) empresa (s) para o fornecimento será selecionada por meio da realização de processo licitatório na modalidade pregão, nos termos do Artigo 28, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. Poderá a CONTRATANTE solicitar amostra, de itens isolados ou do objeto como um todo.

8.2. Regime de execução

8.2.1.0 regime de execução do contrato/ata para o fornecimento **será de acordo com a necessidade do Departamento requisitante**

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá a empresa comprovar os seguintes requisitos:

8.4. Habilitação jurídica

8.4.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.4.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.4.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.4.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do prestador de serviço, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do prestador de serviço, relativa à atividade em cujo exercício contrata e concorre;

8.5.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.6. Qualificação Econômico-Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

8.6.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do prestador de serviço
- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

9 REGISTRO DE PENALIDADES

9.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

9.2. Lista de Inidôneas do Tribunal de Contas da União.

9.3. Conselho Nacional de Justiça

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 400.493,51 (quatrocentos mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos)**, conforme pesquisa de preço realizada, nos termos do Incisos I e IV, § 1º do Artigo 23º do da Lei Federal nº 14.1333 de 01 de abril de 2021.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.30.00.1.02.01.08.244.9017.4.0007 - 133	1660
3.3.90.32.00.1.02.03.08.244.9017.2.0009 - 189	1500
3.3.90.30.00.1.04.01.10.301.9016.2.0014 - 141	1621
3.3.90.30.00.1.07.03.27.812.9009.2.0078 - 185	1500
3.3.90.30.00.1.07.02.13.392.9032.2.0077- 183	1500

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei.

12 DECLARAÇÕES

12.1. **ANEXO II**– Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade

12.2. **ANEXO III** – Modelo de declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da CR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

12.3. **ANEXO IV** – Modelo de declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição da República do Brasil;

12.4. **ANEXO V**– Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

12.5. **ANEXO VI** – Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame, e ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente, pelo princípio da fidelidade na contratação com o Poder Público;

12.6. **ANEXO VII** – Modelo de declaração para o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal 14.133/2021 – de Licitações.

Olímpio Noronha, 16 de agosto de 2024.

Pollyanna Martins Mendes
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL